



THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



RT 132/2024

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB.**

31 de dezembro de 2023 e 2022
Com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022***

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações de resultados.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8 - 46

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros do
Comitê Olímpico Brasileiro - COB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Comitê Olímpico Brasileiro - COB (“COB” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Comitê Olímpico Brasileiro - COB em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Adiantamentos às Confederações

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, o saldo em 31 de dezembro de 2023 dos Adiantamentos às Confederações está sendo apresentado líquido das prestações de contas recebidas há mais de 90 dias e ainda em análise pelo COB, cujo montante em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 243.476 mil (R\$ 267.248 mil em 31 de dezembro de 2022). As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos devido a eventuais glosas possíveis de serem identificadas neste processo de análise. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Investimento – Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 (“CO-RIO”)

Conforme descrito na nota explicativa nº 21, o Comitê Olímpico Brasileiro – COB tem honrado compromissos assumidos com terceiros pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 (“CO-RIO”), pois conforme prevê o estatuto do CO-RIO, o saldo remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o COB. O CO-RIO ainda não obteve aprovação de todas as suas prestações de contas referentes aos convênios que financiaram os Jogos Pan Americanos Rio 2007. A falta de recebimento de recursos pelo COB frente a possíveis obrigações futuras levantará sérias dúvidas sobre a capacidade do CO-RIO em liquidar tais obrigações. As demonstrações financeiras não contemplam nenhum ajuste ou reclassificação decorrente de eventuais obrigações futuras do CO-RIO. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (Resolução CFC 1.409/12) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-RJ - 004.080/O-9



Cláudio Silva Foch
Sócio Responsável
CRC-RJ - 102.455/O-4 – Contador

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	235.250	256.688	Obrigações de repasse – recursos de loterias	14	415.658	336.272
Adiantamentos às Confederações	6	250.104	160.914	Termos de fomento – esportes olímpicos	15	3.193	2.757
Contas a receber de terceiros	7	77.039	57.260	Contas a pagar a terceiros	16	6.677	2.919
Contas a receber – Confederações	8	1.827	1.435	Salários e encargos sociais		9.918	8.791
Estoques	9	704	1.419	Receitas diferidas	17	76.434	58.093
Adiantamento a fornecedores		668	438	Tributos a pagar		382	357
Prêmios de seguros a apropriar	10	135	147	Arrendamento a pagar	18	1.363	1.219
Outros ativos		8.034	3.609	Parcelamento Lei Federal nº 13.988/2020	19	8.575	8.756
				Outros passivos		26	35
		573.761	481.910			522.226	419.199
Não Circulante				Não Circulante			
Depósitos/bloqueios judiciais	20	30.838	30.934	Provisão para contingências	20	767	663
Contas a receber de terceiros	7	28.510	53.596	Provisão para passivo a descoberto	21	2.078	1.831
Contas a receber – Confederações	8	2.718	3.251	Bens de terceiros em nosso poder	12	3.044	3.855
		62.066	87.781	Tributos a pagar	22	3.399	3.151
				Receitas diferidas	17	28.417	51.183
				Arrendamento a pagar	18	4.897	6.024
				Parcelamento Lei Federal nº 13.988/2020	19	69.311	72.237
						111.913	138.944
Propriedades para investimentos	11	7.131	7.371	Total do Passivo		634.139	558.143
Imobilizado	12	55.315	42.832				
Intangível	13	85	141	Patrimônio Líquido			
		62.531	50.344	Patrimônio social		51.197	49.310
				Superávit acumulado		2.634	1.887
				Ajustes de avaliação patrimonial		10.388	10.695
						64.219	61.892
Total do Ativo		698.358	620.035	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		698.358	620.035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receitas aplicação – recursos de loterias			
Receitas (reversões uso COB)	25	221.802	202.132
Total Receitas Aplicação – recursos de loterias		221.802	202.132
Despesas aplicação – recursos de loterias			
Despesas COB – Fim	25	(54.405)	(56.724)
Programas esportivos – Fim	25	(106.602)	(94.308)
Despesas escolar – Fim	25	(30)	(790)
Despesas universitário – Fim	25	(2)	(2)
Total despesas aplicação – Fim		(161.039)	(151.824)
Despesas COB – Meio	25	(58.599)	(49.005)
Programas esportivos – Meio	25	(2.164)	(1.303)
Total despesas aplicação – Meio		(60.763)	(50.308)
Total despesas aplicação – recursos de loterias		(221.802)	(202.132)
Total aplicação – recursos de loterias		-	-
Receitas/Despesas aplicação – termo de fomento			
Receitas (reversões uso COB)	15	3.056	736
Despesas (Programas esportivos COB)	15	(3.056)	(736)
Total aplicação – termo de fomento		-	-
Receitas próprias			
Patrocínios	27	60.809	46.604
Doações	28	3.277	3.592
Aluguéis		183	88
Outras receitas	29	5.142	667
Total receitas próprias		69.411	50.951
Despesas operacionais próprias			
Despesas administrativas	30	(64.160)	(46.547)
Despesas com pessoal	31	(788)	(613)
Depreciação e amortização		(2.864)	(894)
Equivalência patrimonial		(246)	(277)
Total despesas operacionais próprias		(68.058)	(48.331)
Superávit antes do resultado financeiro		1.353	2.620
Resultado financeiro (recursos próprios)			
Receitas financeiras	32	4.877	6.913
Despesas financeiras	32	(3.903)	(7.953)
		974	(1.040)
Superávit do exercício (recursos próprios)		2.327	1.580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit Acumulado</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	42.711	6.599	11.002	60.312
Incorporação do superávit	6.290	(6.290)	-	-
Incorporação da parcela do custo atribuído a imóveis	309	(309)	-	-
Realização da parcela do custo atribuído a imóveis	-	307	(307)	-
Superávit do exercício	-	1.580	-	1.580
Saldos em 31 de dezembro de 2022	49.310	1.887	10.695	61.892
Incorporação do superávit	1.580	(1.580)	-	-
Incorporação da parcela do custo atribuído a imóveis	307	(307)	-	-
Realização da parcela do custo atribuído a imóveis	-	307	(307)	-
Superávit do exercício	-	2.327	-	2.327
Saldos em 31 de dezembro de 2023	51.197	2.634	10.388	64.219

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	2.327	1.580
Ajustes para conciliar o superávit do exercício e o caixa proveniente das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	6.485	6.683
Provisão/(Reversão) para perdas nas contas a receber de terceiros	(20.027)	1.910
Provisão/(Reversão) para perdas em adiantamentos e outros ativos	17	(49)
Provisão para perdas em estoque	17	397
Perda equivalência patrimonial	246	277
Baixa do imobilizado	853	7.619
Provisão/(Reversão) para contingências	104	(401)
Juros arrendamento	708	918
Baixas arrendamento	-	(7.710)
(Aumento)/Redução dos ativos e Aumento/(Redução) dos passivos:		
Adiantamentos às Confederações	(89.063)	(28.850)
Contas a receber de terceiros	25.333	20.632
Contas a receber – Confederações	141	401
Estoques	699	260
Adiantamento de fornecedores	(456)	3.881
Prêmios de seguros a apropriar	12	391
Outros ativos	(4.343)	(2.410)
Depósitos judiciais	96	2.708
Obrigações de repasse – recursos de loterias	79.386	72.804
Termo de fomento – esportes olímpicos	436	2.757
Contas a pagar a terceiros	3.758	(2.318)
Salários e encargos sociais	1.127	553
Outros passivos	(9)	(62)
Parcelamento Lei Federal nº 13.988/2020	(3.107)	10.087
Receitas diferidas	(4.425)	(21.841)
Tributos a pagar	273	209
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>588</u>	<u>70.426</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(20.202)	(15.916)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	<u>(20.202)</u>	<u>(15.916)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Arrendamento pagos	(1.824)	(5.020)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	<u>(1.824)</u>	<u>(5.020)</u>
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(21.438)</u>	<u>49.490</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	256.688	207.198
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	235.250	256.688
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(21.438)</u>	<u>49.490</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto operacional

O Comitê Olímpico do Brasil (“COB” ou “Entidade”) é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos e de Utilidade Pública Estadual, sediada no Estado do Rio de Janeiro, que tem entre seus objetivos: difundir o ideal olímpico no território brasileiro; promover, organizar e coordenar as manifestações capazes de orientar e aperfeiçoar o desporto nacional; organizar e dirigir a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos e em outros de igual natureza onde sejam representados os atletas do Time Brasil.

Para atender às finalidades institucionais acima descritas, o COB idealiza um Plano Estratégico a cada Ciclo Olímpico de quatro anos. Para execução desse plano são utilizados recursos financeiros da Lei 9.615/98 (Lei Agnelo/Piva), além de recursos próprios. Em dezembro de 2018, foi publicada a Lei 13.756/18, que regulou o produto da arrecadação das loterias, no que tange aos percentuais de repasses direcionados ao COB.

Conforme dispositivo legal retro mencionado, os percentuais de repasses ao COB vigentes são como segue:

- (i) 1,48% do produto da “Arrecadação da Loteria Federal” de acordo com a letra E, inciso II do artigo 15;
- (ii) 1,73% do produto da “Arrecadação da Loteria de Prognósticos Numéricos” de acordo com a letra F, inciso II do artigo 16;
- (iii) 1,26% do produto da “Arrecadação da Loteria de Prognóstico Específicos” de acordo com a letra G, inciso II do artigo 17; e
- (iv) 1,63% do produto da “Arrecadação da Loteria de Prognósticos Esportivos” de acordo com a letra E, inciso II do artigo 18.

Todos esses recursos são depositados pela Caixa Econômica Federal – (“CEF”) periodicamente, de forma direta, à Entidade, em conta bancária específica de titularidade do COB, e mantida exclusivamente para tal finalidade.

Outros recursos são obtidos a partir da captação de Patrocínios (públicos e privados), das doações e da assinatura dos chamados Termos de Fomento (os antigos Convênios) com Entidades Governamentais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016, bem como de projetos patrocinados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte Federal ou da chamada Lei Federal de Incentivo à Cultura, além dos recursos repassados ao COB pelo Comitê Olímpico Internacional – (“COI”), através dos Programas da Solidariedade Olímpica (“SOF”).

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto operacional (*continuação*)

1.1 - Ataque *ransomware* na rede do COB

Durante o mês de abril/2023 o COB sofreu um ataque *ransomware* em seus softwares e sistemas operacionais, inclusive rede interna de dados, ocasionando interrupções temporárias e trazendo dificuldades nas atividades administrativas e financeiras por aproximadamente trinta dias, entre os meses de abril e maio.

Em decorrência de tal ataque, foi contratada emergencialmente uma empresa especializada em soluções em Cyber segurança, o qual apoiou fortemente o COB na resolução da questão. Após estabilização e normalização de todos os sistemas e softwares do COB, a empresa especializada emitiu em julho de 2023 um relatório técnico “*Forense*” detalhando o que foi possível identificar sobre o ocorrido, assim como, os trabalhos executados e as sugestões de implantações de ferramentas tecnológicas de segurança e de controles confiáveis. Não houve a identificação de compartilhamentos de dados sensíveis.

Diante do ocorrido, o COB iniciou a implementação gradual das sugestões de melhorias das ferramentas tecnológicas adequadas, buscando um controle robusto da segurança da informação, demonstrando uma preocupação permanente com o tema da segurança tecnológica.

2 - Alterações de novas normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2 - Alterações de novas normas que ainda não estão em vigor (*continuação*)

após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alteração ao IFRS 16 - "Arrendamentos"**: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (sale and leaseback). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor- arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.
- **Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação"**: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (Supplier Finance Arrangements (SFAs)) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2 - Alterações de novas normas que ainda não estão em vigor (*continuação*)

(d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1 de janeiro de 2024.

Tendo em vista as naturezas das alterações das novas normas que ainda não estão em vigor, a Alta Administração do COB não vislumbra que tais alterações tenham impacto sobre as demonstrações financeiras da Entidade por ter isenção tributária sobre o superávit.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto sobre as demonstrações financeiras da Entidade.

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis

As demonstrações financeiras da Entidade, findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em consideração, quando aplicáveis, a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) direcionadas às entidades sem fins lucrativos.

A Entidade não possui resultados abrangentes, por esta razão não estão sendo apresentadas as demonstrações dos resultados abrangentes, isto porque, os resultados dos exercícios de 2023 e 2022 correspondem aos resultados abrangentes totais destes anos.

A moeda funcional da Entidade é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em Reais, exceto quando indicados de outra forma.

A autorização para a conclusão destas demonstrações foi concedida pela Diretoria da Entidade em 04 de março de 2024.

a) Apuração do superávit

Aplicação dos recursos do produto da arrecadação das loterias

Receitas (reversões uso COB)

As receitas relacionadas aos recursos do produto da arrecadação das loterias, são destinadas a manutenção do COB, bem como, destinadas a projetos e programas vinculados ao desporto olímpico em geral. São reconhecidas no resultado como receita quando do efetivo desembolso, registros de provisões de custos e de despesas.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis (*continuação*)

a) Apuração do superávit (*continuação*)

Aplicação dos recursos do produto da arrecadação das loterias (*continuação*)

Despesas COB – fim/meio

Os recursos oriundos do produto da arrecadação das loterias são aplicados em projetos esportivos diretamente executados pelo COB (fim) e na manutenção da Entidade (meio). São reconhecidos no resultado como despesa quando do efetivo desembolso e provisão.

Programas esportivos – fim/meio

São os recursos do produto da arrecadação das loterias destinados a projetos esportivos do Time Brasil – ações diretamente coordenadas pelo COB ou projetos apresentados pelas Confederações voltados para atender atletas específicos e suas equipes multidisciplinares. São reconhecidos no resultado quando do efetivo desembolso e provisão.

Despesas escolar e universitário - fim

Dos recursos oriundos do produto da arrecadação das loterias, destinados a projetos e programas do desporto escolar e universitário, sendo reconhecidos como despesas no resultado quando do efetivo desembolso.

Os valores que figuram nos demonstrativos financeiros do COB do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, referem-se ao saldo remanescente de recursos elegíveis a projetos da Confederação Brasileira Desporto Escolar – (“CBDE”) e Confederação Brasileira Desporto Universitário – (“CBDU”) diretamente coordenados e executados pelo COB.

Os recursos do produto da arrecadação das loterias relativos às Confederações filiadas ao COB, são reconhecidos contabilmente como “Adiantamentos às Confederações” no ativo circulante quando repassados às entidades. Tais adiantamentos os quais são baixados em contrapartida a conta de “Obrigações de repasse”, no passivo circulante, mediante a prestação de contas efetuadas por estas entidades.

Aplicação dos recursos dos termos de fomento

Receitas (reversões uso COB) - Termos de Fomento

As receitas relacionadas aos recursos oriundos dos termos de fomento, os quais podem ser firmados com governos dos três níveis de poder, são destinadas a projetos e programas vinculados aos desportos olímpicos em geral. São reconhecidos no resultado como receita quando dos efetivos desembolsos financeiros por meio dos pagamentos de custos e despesas vinculados aos termos de fomentos.

Programas esportivos (COB) - Termos de Fomento

São os recursos oriundos dos termos de fomento destinados a projetos esportivos – ações diretamente coordenadas pelo COB, voltados para atender atletas específicos e suas equipes

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis (continuação)

a) Apuração do superávit (continuação)

Aplicação dos recursos dos termos de fomento (continuação)

multidisciplinares. São reconhecidos no resultado quando do registro contábil pelo regime de competência, em relação aos custos e despesas vinculados aos termos de fomentos.

Aplicação dos recursos próprios da entidade

Receita de patrocínio

As receitas de patrocínios são reconhecidas linearmente no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato. No caso de cessão de direito de uso de marcas, as receitas são reconhecidas diretamente no resultado no momento da ativação da marca e, se dá em eventos específicos. Os patrocínios são recebidos por meio de repasses financeiros (*Cash*) e/ou por repasses de bens ou prestação de serviços (*Value in Kind – VIK*).

Receitas de doações

São reconhecidas no resultado por ocasião do seu efetivo recebimento.

Receita de aluguéis

Referem-se às receitas com aluguéis de propriedades para investimento, reconhecidas linearmente de acordo com o regime de competência.

Outras receitas

Referem-se às receitas não recorrentes correspondentes às atividades institucionais do COB e/ou recebimentos pontuais de indenizações por seguros.

Despesas operacionais

Referem-se aos dispêndios de natureza própria incorridos e provisionados contabilmente pela Entidade, observado o período de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são recursos mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa, o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme instruído pelo artigo 20 da Instrução Normativa nº 1 de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo (doze meses ou menos), a contar da data da contratação.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis (continuação)

b) Caixa e equivalentes de caixa (continuação)

As rentabilidades das aplicações financeiras oriundas dos recursos do produto da arrecadação das loterias são reconhecidas em contrapartida às “Obrigações de Repasse às Confederações”, e em conta de resultado, observando-se o adequado período de competência quando relacionadas aos recursos próprios.

c) Contas a receber de terceiros e provisão para não realização do recebível

As contas a receber são representadas principalmente pelos valores relativos aos contratos de patrocínios e/ou cessão de direitos de uso de marca, incluindo aquelas cuja contraprestação recebida pelo COB é disponibilizada através da prestação de serviço ou por entrega de produtos pela contraparte (“*Value in Kind*” – *VIK*), bem como valores a receber de contratos de mútuos com as Confederações.

A provisão para não realização de contas a receber é constituída, quando necessário, em montante considerado suficiente pela alta Administração da Entidade para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos, ou perdas na utilização de produtos e serviços de patrocinadores.

d) Contas a receber – parcelamento Confederações

Correspondem aos valores a receber de determinadas Confederações, decorrentes das glosas efetuadas em função da análise das prestações de contas, ocasionado pela rejeição total ou parcial de projetos executados pelas Confederações utilizando recursos das Loterias. Os pagamentos das parcelas mensais pelas Confederações que aderiram ao programa de parcelamento, obrigatoriamente devem utilizar os recursos próprios da entidade.

e) Adiantamento às confederações

Os adiantamentos às Confederações filiadas são registrados contabilmente em conta específica no ativo circulante quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante o recebimento e análise pelo COB da respectiva prestação de contas de tais valores e/ou devolução de numerários.

f) Investimentos

Os investimentos da Entidade são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis (continuação)

g) Propriedades para investimento

As propriedades para investimentos são imóveis mantidos para gerar benefícios econômicos, utilizados para propósitos relacionados às operações da Entidade e não destinadas para a venda, e são mensuradas ao custo, incluindo, os de transação. As depreciações desses ativos são calculadas pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens com os respectivos valores residuais.

A Entidade optou por avaliar suas propriedades para investimento ao valor justo, como custo atribuído em 01 de janeiro de 2009, registrando o ajuste em contrapartida a rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido da Entidade.

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

h) Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os ativos imobilizados de terceiros mantidos em poder do COB foram registrados a custo no momento da transferência da posse dos mesmos, em contrapartida ao reconhecimento de uma obrigação no mesmo montante no passivo.

As depreciações dos ativos são calculadas pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representem adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil líquido do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo é baixado.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis (continuação)

h) Imobilizado (continuação)

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição dos mesmos. Os custos de desenvolvimento, que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, são capitalizados. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos e a amortização é calculada linearmente baseada na expectativa de prazo de utilização.

i) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são reconhecidos no balanço somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados, ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois, considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais, se aplicáveis.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados e classificados como provisões. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais, se aplicáveis.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando os ativos são realizáveis, e os passivos exigíveis, dentro dos doze meses seguintes.

Nos exercícios findos em dezembro de 2023 e de 2022 não foram identificados ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente.

j) Obrigações de repasses – recursos do produto da arrecadação das loterias

As Obrigações de Repasses são reconhecidas no passivo circulante da Entidade quando os recursos dos produtos da arrecadação das loterias são recebidos. As baixas ocorrem por meio de dois eventos:

- (i) mediante as análises dos documentos suportes pelo COB, referente as prestações de contas dos valores repassados às Confederações filiadas; e
- (ii) quando da utilização dos recursos financeiros aplicados diretamente pelo COB em suas operações.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis (continuação)

k) Termos de Fomento – Esportes Olímpicos

São reconhecidos no passivo circulante ou não circulante da Entidade quando os recursos dos oriundos dos termos celebrados com a Administração Pública são recebidos. São compensados/baixados quando dos efetivos desembolsos financeiros por meio dos pagamentos de custos e despesas diretamente pelo COB.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas da Administração.

m) Receitas diferidas

São reconhecidos como receitas diferidas os recursos oriundos dos seguintes eventos: (i) contratos de patrocínios registrados em curto e longo prazos e reconhecidos contabilmente de forma linear no resultado; e (ii) recebimentos do COI vinculados a SOI, tais valores são apropriados ao resultado à medida que os custos relacionados são incorridos ou quando da prestação de contas se estiver relacionado a valores repassados às Confederações.

n) Arrendamento a pagar

Em janeiro de 2019, entrou em vigor a norma contábil, emitida pelo Comitê de Pronunciamento contábeis, que regulamentou por meio do CPC 06 (R2) / IFRS 16 os registros contábeis decorrentes dos direitos de uso de arrendamentos/locações. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18, o COB adotou a norma supracitada a partir do período de vigência em janeiro de 2019.

o) Parcelamento Lei Federal nº 13.988/2020

Em maio de 2021, o COB firmou junto a Procuradoria Geral de Fazenda Nacional – PGFN um termo de transação individual com base na Lei Federal nº 13.988/2020, cuja operação resultou em um parcelamento de débitos fiscais de âmbito federal.

p) Provisões para contingências

A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências com demandas judiciais e administrativas para os quais seja provável que uma saída de recursos para liquidar a obrigação, a qual é constituída razoavelmente com a melhor expectativa de realização. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis (continuação)

p) Provisões para contingências (continuação)

levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

q) Provisão para passivo a descoberto

Corresponde ao saldo contábil do patrimônio social negativo de suas investidas. Os investimentos da Entidade são registrados contabilmente com base no método da equivalência patrimonial.

r) Imposto de renda e contribuição social

Como entidade sem fins lucrativos, o COB goza de benefícios tributários, tais como, a isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre seu superávit/déficit, de acordo com o Regulamento de Imposto de Renda (RIR) aprovado pelo Decreto vigente nº 9.580 de 23 de novembro de 2018 e Lei nº 9.532/1997.

s) Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Conforme as Leis nº 9.715 de 26 de novembro de 1998 e 9.718 de 28 de novembro de 1998, as Entidades sem fins econômicos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o PIS com uma cota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

t) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no superávit (déficit) do exercício em contrapartida a obrigações de repasse às Confederações. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

u) Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 - Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis (continuação)

u) Avaliação do valor recuperável de ativos (continuação)

deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, sendo este o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso do ativo.

v) Patrimônio Social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores, acrescidos dos movimentos patrimoniais e de resultados (superávits e déficits) apurados em cada exercício.

w) Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis já adotados

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração da Entidade considerou, quando aplicável, as novas revisões e interpretações do IFRS e os pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que estão em vigor para períodos contábeis findos em 31 de dezembro de 2023. A aplicação dessas revisões e interpretações não resultou em impactos nas divulgações ou demonstrações financeiras do COB, vide Nota Explicativa nº 2.

4 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade pode requer que a Administração faça julgamentos e estimativas, além de adotar premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, as incertezas relativas a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Itens sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

As principais incertezas sobre premissas e estimativas estão refletidas nas seguintes notas explicativas:

- ▶ Nota 7 – Provisão para não realização das contas a receber;
- ▶ Nota 9 – Provisão para obsolescência do estoque;
- ▶ Nota 11 – Vida útil e valor justo das propriedades para investimento e valor residual
- ▶ Nota 12 – Vida útil dos bens do imobilizado e valor residual;
- ▶ Nota 13 – Vida útil dos bens do intangível e valor residual; e
- ▶ Nota 20 – Provisão para contingências.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

5 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e bancos (a)	7.747	13.463
Aplicações financeiras (b)		
Caderneta de Poupança	190.733	221.810
Certificados de Depósitos Bancários	1.907	1.500
Fundo de Renda Fixa	34.863	19.915
Total	<u>235.250</u>	<u>256.688</u>

Conforme dispõe na Portaria Interministerial nº 424/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os recursos recebidos essencialmente por meio do produto da arrecadação das loterias e quando não integralmente utilizados, recomenda-se a aplicação dos recursos em conta poupança, com o objetivo de evitar ou minimizar a perda de valor da moeda e possível desvio de finalidade.

- (a) Os saldos disponíveis em contas bancárias compõem-se com recursos próprios oriundos de recebimentos de patrocínios pela modalidade “cash”, além de perfazer o saldo, também, de recursos recebidos essencialmente por meio do produto da arrecadação das loterias, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto em instituições financeiras sólidas e de primeira linha.
- (b) As aplicações financeiras referem-se à Caderneta de Poupança, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Fundos de Renda Fixa contratados junto as instituições financeiras sólidas e de primeira linha, as quais possuem liquidez imediata, sendo remuneradas com base na Taxa de Remuneração (TR) e no Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6 - Adiantamentos às Confederações

Confederação	31 de dezembro de 2022	Reversão ajuste de recursos de loterias 2022	Repasso de recursos de loterias 2023	Saldo repasse SOI/ RP em 2023	Devoluções / baixas de parcelamentos em 2023	Baixas/prestação de contas em 2023	Provisão ajuste de recursos de loterias 2023	31 de dezembro de 2023
Atletismo	7.721	10.946	11.566	-	(2.388)	(5.116)	(11.331)	11.398
Badminton	4.907	4.072	6.942	-	(529)	(3.962)	(4.974)	6.456
Basquete	-	7.848	-	-	-	-	(7.848)	-
Beisebol	-	2.426	-	-	(3)	(541)	(1.882)	-
Boxe	6.736	13.171	9.229	9	(586)	(4.402)	(13.136)	11.021
Breaking	1.011	-	3.086	-	(246)	(5)	(685)	3.161
Canoagem	6.056	16.814	10.116	-	(2.052)	(4.444)	(15.788)	10.702
Ciclismo	5.840	5.323	8.497	-	(1.303)	(3.327)	(6.054)	8.976
Desporto Escolar	-	18.036	-	-	(89)	(2.362)	(15.585)	-
Desporto Universitário	-	33.421	-	-	(106)	(3.150)	(30.165)	-
Desportos Aquáticos	-	9.291	-	-	-	-	(9.291)	-
Desportos na Neve	6.434	2.681	6.288	126	(414)	(5.226)	(1.987)	7.902
Desportos no Gelo	4.466	7.166	6.207	126	(1.098)	(4.253)	(5.994)	6.620
Escala Esportiva	3.316	2.147	4.764	-	(578)	(1.847)	(3.147)	4.655
Esguima	4.971	8.631	7.728	-	(1.841)	(5.537)	(7.225)	6.727
Ginástica	8.175	10.082	13.238	-	(990)	(8.603)	(7.015)	14.887
Golfe	3.380	1.426	4.459	-	(388)	(4.477)	(66)	4.334
Handebol	2.310	6.266	-	-	(12)	(1.633)	(6.281)	650
Hípismo	7.887	6.394	9.196	-	(1.039)	(4.154)	(7.466)	10.818
Hóquei sobre a Grama	3.404	3.622	5.907	-	(809)	(2.151)	(3.618)	6.355
Judô	10.132	10.401	14.930	3	(2.203)	(7.849)	(9.394)	16.020
Karatê	-	4.104	-	-	(1)	(574)	(3.529)	-
Levantamento de pesos	3.710	1.313	6.851	-	(1.209)	(3.882)	(800)	5.983
Pentatlo Moderno	3.997	3.590	5.314	-	(825)	(2.789)	(3.456)	5.831
Remo	2.948	7.007	5.778	-	(866)	(4.591)	(4.818)	5.458
Rugby	3.261	3.170	5.793	-	(462)	(6.020)	(454)	5.288
Skateboarding	5.915	8.199	9.915	-	(1.017)	(8.697)	(4.261)	10.054
Surf	4.522	-	9.255	-	(1.905)	(486)	(1.868)	9.518
Taekwondo	7.413	8.444	8.520	-	(733)	(1.406)	(12.685)	9.553
Tênis	4.610	6.277	5.333	-	(657)	(5.660)	(3.467)	6.436
Tênis de Mesa	5.027	5.786	7.546	-	(859)	(3.877)	(6.448)	7.175
Tiro com Arco	4.960	5.773	7.844	-	(1.400)	(3.697)	(6.004)	7.476
Tiro Esportivo	6.052	4.348	6.175	-	(1.385)	(4.596)	(3.300)	7.294
Triathlon	4.202	3.139	6.510	-	(1.092)	(4.662)	(1.861)	6.236
Vela	3.065	4.414	8.633	-	(883)	(1.152)	(4.461)	9.616
Voleibol	11.371	17.015	14.916	-	(2.524)	(10.636)	(12.856)	17.286
Wrestling	3.115	4.505	6.071	-	(495)	(2.702)	(4.276)	6.218
Total em 2023	160.914	267.248	236.607	264	(32.987)	(138.466)	(243.476)	250.104

São recursos da Lei das Loterias destinados pelo COB às Confederações filiadas, para fazer frente aos projetos e programas esportivos anuais, orçados e aprovados em Assembleia. Tais valores são contabilizados como adiantamentos pelo COB, quando repassados às Confederações, e são compensados/baixados por meio da apresentação da prestação de contas com a comprovação de gastos pelas Confederações, com a posterior análise pelo COB.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6 - Adiantamentos às Confederações (continuação)

Ressaltamos que os níveis de revisões das prestações de contas, por parte do COB, retornaram ao patamar pré-pandêmico nos últimos dois anos (2022 e 2023). Pontualmente, houve uma interrupção temporária nas análises das prestações de contas, no período de aproximadamente trinta dias, entre os meses de abril e maio de 2023, em decorrência de um ataque *ransomware* sofrido pelo COB, que acarretou em uma paralização integral dos sistemas operacionais do COB. Tal situação foi devidamente solucionada pela entidade, vide Nota Explicativa nº 1.1.

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 de adiantamentos às Confederações Olímpicas filiadas estão sendo apresentados líquidos das prestações de contas já recebidas e, em processo de análise pelo COB. Eventuais possíveis glosas identificadas neste processo só serão reconhecidas quando da conclusão das análises das prestações de contas em aberto.

7 - Contas a receber de terceiros

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrocínios Ciclo 2021-2024 (a)	105.549	110.856
Empréstimos às Confederações (b)	1.273	1.273
Patrocínios Ciclo 2017-2020 (c)	1.112	1.112
Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 (d)	-	20.027
Total	<u>107.934</u>	<u>133.268</u>
(-) Provisão para Não Realização dos Empréstimos às Confederações (b)	(1.273)	(1.273)
(-) Provisão para Não Realização do Contas a Receber dos Patrocínios Ciclo 2017-2020 (c)	(1.112)	(1.112)
(-) Provisão para Não Realização do Contas a Receber do Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 ()	-	(20.027)
Total	<u>(2.385)</u>	<u>(22.412)</u>
Total líquido contas a receber de terceiros	<u>105.549</u>	<u>110.856</u>
Circulante	77.039	57.260
Não circulante	28.510	53.596
	<u>105.549</u>	<u>110.856</u>

(a) Referem-se aos contratos de patrocínios firmados pelo COB nas modalidades “Cash” e “VIK” para o Ciclo Olímpico 2021-2024 com os seguintes parceiros: Comitê Olímpico Internacional (COI), Quanzhou Peak Shoes, Transformando Hábitos Franchising Ltda (Boali), Prevent Senior Private Operadora de Saúde Ltda, Lojas Riachuelo S.A, XP Investimentos Corretora de Câmbio, título e valores mobiliários S.A, Estácio de Sá, Max Recovery, Sanofi Medley, Vivo, Aliança Francesa, Águia Branca, Smart Fit, Ajinomoto, Grupo Águia, Alpargatas, Heinz e Voke.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

7 - Contas a receber de terceiros (continuação)

- (b) Referem-se a mútuos realizados entre o COB e às Confederações em anos anteriores, sobre os quais não incidem juros ou atualizações monetárias e cujas respectivas provisões para perdas foram registradas, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração.
- (c) A fornecedora oficial de materiais esportivos (uniformes) do COB, a PEAK, deixou de enviar a quantidade total estimada no contrato de patrocínio para o referido ciclo olímpico, devido a limitação da equipe de apoio dos países participantes impostas pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Tokyo 2020. Tais uniformes pertencem as coleções passadas de 2019 e 2020, além disso, também por questão de estratégia comercial, possivelmente não se realizará a entrega futura destes materiais. Por esta razão, foi efetuada provisão para perda em 2023, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração.
- (d) Referem-se aos valores a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, relativos à cessão de uso de marca de acordo com o Programa Conjunto de Marketing (Joint Marketing Program Agreement – JMPA). Em 2023 o COB atualizou o saldo a receber no montante de R\$ 1.121, pela variação anual do IPCA conforme condições contratuais pactuadas.

Em função da inadimplência dos últimos exercícios e da situação financeira do Rio 2016, foi efetuada provisão para perdas, sendo o montante calculado conforme melhor estimativa da Administração. Em 15 de dezembro de 2023, a Assembleia do COB deliberou e decidiu pela anistia do saldo atualizado em aberto, no montante de R\$ 21.148, com os consequentes registros contábeis: (i) baixa do recebível; e (ii) reversão de provisão para perdas.

Segue abaixo a composição dos saldos a receber de curto e longo prazo oriundos dos contratos de patrocínios celebrados pelo COB para o Ciclo Olímpico 2021-2024:

	<u>Saldo inicial em</u> <u>31.12.22</u>	<u>Adições</u>	<u>Variações cambial ativa/</u> <u>(passiva)</u>	<u>Baixas por</u> <u>utilizações/</u> <u>recebimentos</u>	<u>Baixa por</u> <u>rescisão de</u> <u>contrato</u>	<u>Saldo final em</u> <u>31.12.23</u>
Modalidades de patrocínios						
Cash	67.447	38.798	(2.879)	(35.664)	(288)	67.414
VIK	43.409	16.203	(354)	(21.123)	-	38.135
Total	110.856	55.001	(3.233)	(56.787)	(288)	105.549
			Total em			
	Cash	VIK	31.12.23			
Circulante	46.904	30.135	77.039			
Não circulante	20.510	8.000	28.510			
Total	67.414	38.135	105.549			

- (i) Contratos celebrados em moedas estrangeiras são convertidos para fins de divulgação à taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2023.
- (ii) Os saldos a receber dos contratos são reconhecidos integralmente nos ativos circulante e não circulante, este último quando acima de 12 meses, em contrapartida a conta de receita diferida no passivo circulante e não circulante, sendo as receitas reconhecidas linearmente no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8 - Contas a receber - Confederações

Com base no modelo de parcelamento adotado pelo Ministério do Esporte por meio da portaria Nº 196 de 26 de junho de 2018, as Confederações poderão solicitar parcelamentos de débitos cujas parcelas mensais não sejam inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, iguais e sucessivas, cujo valor será obtido mediante a divisão do total da dívida consolidada atualizada pelo número de parcelas com o objetivo de garantir a parcela mínima, considerando um prazo máximo de parcelamento de 60 (sessenta) meses. Atualmente é possível que as Confederações solicitem ao COB mais de um parcelamento, desde que esteja adimplente com o(s) contrato(s) vigente(s) e que não correspondam às glosas que foram objeto de parcelamento anterior.

O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2023, refere-se aos contratos de parcelamentos de dívidas celebrados entre o COB e as Confederações, cujo objeto é o recebimento de valores (glosas) em razão de rejeição total ou parcial de contas analisadas. A atualização do saldo é feita mensalmente utilizando-se as mesmas premissas de atualização de créditos do Governo Federal por meio da SELIC.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Confederação Brasileira de Taekwondo	1.649	2.176
Confederação Brasileira de Handebol	1.064	1.209
Confederação Brasileira de Canoagem	930	148
Confederação Brasileira de Voleibol	450	572
Confederação Brasileira de Remo	274	354
Confederação Brasileira de Tênis de Mesa	178	227
Total	<u>4.545</u>	<u>4.686</u>
Circulante	1.827	1.435
Não circulante	2.718	3.251
	<u>4.545</u>	<u>4.686</u>

9 - Estoques

O saldo de estoques reflete basicamente, os uniformes a serem utilizados por atletas em competições esportivas e recebidos através de contratos de patrocínios (VIK) firmados entre o COB e as empresas fornecedoras de materiais esportivos.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Uniformes	704	1.402
Material Técnico Esportivo	102	102
Outros	23	23
Provisão para perda por obsolescência (a)	(125)	(108)
Total	<u>704</u>	<u>1.419</u>

- (a) Refere-se, basicamente, à provisão por obsolescência de materiais esportivos remanescente da antiga fornecedora os quais foram recebidos por meio de contratos de patrocínios (VIK) que por motivos contratuais não estão sendo utilizados em competições esportivas e, seu consumo ocorre em casos pontuais.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10 - Prêmios de seguros a apropriar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Seguro de Responsabilidade Civil (a)	102	107
Outros	33	40
Total	<u>135</u>	<u>147</u>

- (a) Refere-se ao Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (D&O) e tem por objeto o pagamento ou reembolso das quantias devidas ou pagas a terceiros pelo segurado, a título de reparação de danos, estipuladas por Tribunal Cível ou acordo judicial ou extrajudicial aprovado previamente pela Seguradora.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11 - Propriedades para investimento

Movimentação 2022

		<u>2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>2022</u>
<u>Custo</u>						
Terrenos		4.151	-	-	-	4.151
Imóveis		6.882	-	-	-	6.882
Total		11.033	-	-	-	11.033
	Taxas anuais amortização (%)	2021	Adições	Baixas	Transferência	2022
<u>Depreciação</u>						
Imóveis	4%	(3.423)	(239)	-	-	(3.662)
Total		(3.423)	(239)	-	-	(3.662)
Saldo líquido		7.610	(239)	-	-	7.371

Movimentação 2023

		<u>2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>2023</u>
<u>Custo</u>						
Terrenos		4.151	-	-	-	4.151
Imóveis		6.882	-	-	-	6.882
Total		11.033	-	-	-	11.033
	Taxas anuais amortização (%)	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
<u>Depreciação</u>						
Imóveis	4%	(3.662)	(240)	-	-	(3.902)
Total		(3.662)	(240)	-	-	(3.902)
Saldo líquido		7.371	(240)	-	-	7.131

Durante os exercícios de 2021 e 2020, o COB celebrou com determinadas Confederações, contratos de comodato de bens imóveis de sua propriedade. O objeto do contrato contemplou a cessão de uso de salas comerciais no Rio de Janeiro sem a cobrança de aluguel. Haja vista o contrato celebrado, foi feita a transferência de saldo entre as rubricas, de “propriedades para investimento” para “imobilizado – comodato”, vide Nota Explicativa nº 12.

A Administração realizou uma análise sobre o valor justo das propriedades para investimento em 31 de dezembro de 2023, pelo índice FIPEZAP para cidade do Rio de Janeiro, chegando no montante de R\$ 23.308, portanto, não há indicativo de perda no valor recuperável desses ativos.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

12 - Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado do COB estão demonstrados nos quadros abaixo:

Movimentação 2022

	<u>2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>2022</u>
<u>Custo</u>					
Máquinas e acessórios	3.284	497	(41)	-	3.740
Móveis e utensílios	2.961	1.116	(448)	-	3.629
Aparelhos de comunicação	320	60	(8)	-	372
Instalações	171	-	-	-	171
Veículos	642	293	(235)	-	700
Biblioteca e Fimoteca	-	8	-	-	8
Computadores e periféricos	6.885	1.401	(624)	-	7.662
Equipamentos esportivos	12.068	1.184	(8)	(100)	13.144
Bens em poder de terceiros - comodato	3.089	-	(2)	399	3.486
Benfeitorias em propriedades de terceiros	18	7.877	-	-	7.895
Bens de terceiros em nosso poder	8.116	-	-	-	8.116
Direito de uso – imóveis	22.159	7.922	(17.865)	-	12.216
Terrenos e Imóveis	3.676	-	-	-	3.676
Imobilizado em andamento	446	570	-	(299)	717
Bens em construção – Adequação Maria Lenk (e)	4.053	2.910	-	-	6.963
Total	67.888	23.838	(19.231)	-	72.495

	Taxas anuais depreciação (%)	<u>2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>2022</u>
<u>Depreciação</u>						
Máquinas e acessórios	10%	(1.870)	(258)	38	-	(2.090)
Móveis e utensílios	10%	(2.421)	(122)	428	-	(2.115)
Aparelhos de comunicação	10%	(194)	(31)	7	-	(218)
Instalações	10%	(137)	(17)	-	-	(154)
Veículos	20%	(603)	(39)	235	-	(407)
Computadores e periféricos	20%	(6.007)	(432)	623	-	(5.816)
Equipamentos esportivos	10%	(5.670)	(1.106)	3	2	(6.771)
Bens em poder de terceiros-comodato	10 a 20%	(1.671)	(127)	-	(2)	(1.800)
Bens de terceiros em nosso poder	10 a 20%	(3.451)	(812)	-	-	(4.263)
Direitos de Uso – Imóveis (f)	conforme contrato	(11.031)	(4.172)	10.275	-	(4.928)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	conforme contrato	(7)	(2)	-	-	(9)
Imóveis	4%	(1.024)	(68)	-	-	(1.092)
Total		(34.086)	(7.186)	11.609	-	(29.663)
Saldo líquido		33.802	16.652	(7.622)	-	42.832

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

12 - Imobilizado (continuação)

Movimentação 2023

	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
<u>Custo</u>					
Máquinas e acessórios	3.740	564	(269)	111	4.146
Móveis e utensílios (c)	3.629	1.206	(357)	-	4.478
Aparelhos de comunicação	372	76	(10)	-	438
Instalações	171	-	-	-	171
Veículos	700	216	(246)	-	670
Biblioteca e Fimoteca	8	-	-	-	8
Computadores e periféricos	7.662	954	(219)	17	8.414
Equipamentos esportivos (d)	13.144	1.100	(976)	443	13.711
Bens em poder de terceiros - comodato	3.486	-	(39)	-	3.447
Benfeitorias em propriedades de terceiros	7.895	-	-	196	8.091
Bens de terceiros em nosso poder	8.116	-	-	-	8.116
Direito de uso – imóveis	12.216	132	-	-	12.348
Terrenos e Imóveis	3.676	-	-	-	3.676
Imobilizado em andamento (b)	717	1.645	-	(570)	1.792
Bens em construção – COB	-	230	-	(197)	33
Bens em construção – Adequação Maria Lenk (a)	6.963	14.211	-	-	21.174
Total	72.495	20.334	(2.116)	-	90.713

	Taxas anuais depreciação (%)	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
<u>Depreciação</u>						
Máquinas e acessórios	10%	(2.090)	(277)	172	-	(2.195)
Móveis e utensílios	10%	(2.115)	(264)	286	-	(2.093)
Aparelhos de comunicação	10%	(218)	(35)	7	-	(246)
Instalações	10%	(154)	(16)	-	-	(170)
Veículos	20%	(407)	(84)	246	-	(245)
Computadores e periféricos	20%	(5.816)	(566)	173	-	(6.209)
Equipamentos esportivos	10%	(6.771)	(1.140)	361	-	(7.550)
Bens em poder de terceiros-comodato	10 a 20%	(1.800)	(134)	19	-	(1.915)
Bens de terceiros em nosso poder	10 a 20%	(4.263)	(810)	-	-	(5.073)
Direitos de Uso – Imóveis	conforme contrato	(4.928)	(1.828)	-	-	(6.756)
Benfeitorias em propriedades de terceiros	conforme contrato	(9)	(1.776)	-	-	(1.785)
Imóveis	4%	(1.092)	(69)	-	-	(1.161)
Total		(29.663)	(6.999)	1.264	-	(35.398)
Saldo líquido		42.832	13.335	(852)	-	55.315

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

12 - Imobilizado (continuação)

Abaixo, destacamos as principais movimentações realizadas durante o exercício de 2023:

- (a) As adições no montante de R\$ 14.211 na rubrica de “Bens em construção – Adequação Maria Lenk”, referem-se aos gastos incorridos durante o exercício de 2023 com a elaboração do projeto executivo, gerenciamento da obra, execução da obra, e outros custos vinculados a adequação do Complexo Olímpico do Parque Aquático Maria Lenk, visando adaptar a estrutura para ser utilizada por diversas Confederações filiadas e o COB. O início da depreciação ocorrerá quando da finalização das obras com as devidas formalizações e aprovações legais, e o aceite do COB.
- (b) As adições no montante de R\$ 1.645 na rubrica de “Imobilizado em andamento”, referem-se aos equipamentos esportivos em processo de montagem e móveis/materiais em processo de elaboração. O início da depreciação ocorrerá quando da formal entrega do produto acabado.
- (c) As adições no montante de R\$ 1.206 na rubrica de “Móveis e utensílios”, referem-se, basicamente, as aquisições de cadeiras, mesas (estação de trabalho) e estantes de aço alocadas na Sede Administrativa e no Complexo Olímpico do Parque Aquático Maria Lenk.
- (d) As adições no montante de R\$ 1.100 na rubrica “Equipamentos esportivos”, referem-se aos equipamentos esportivos adquiridos e disponibilizados aos atletas e staffs para utilização em treinos e competições esportivas.

13 - Intangível

Os detalhes do ativo intangível do COB estão demonstrados nos quadros abaixo:

Movimentação 2022

		<u>2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>2022</u>
<u>Custo</u>						
Software e sistemas		11.624	-	(2)	-	11.622
Total		11.624	-	(2)	-	11.622
	Taxas anuais amortização (%)	2021	Adições	Baixas	Transferência	2022
<u>Depreciação</u>						
Software e sistemas	20%	(11.415)	(68)	2	-	(11.481)
Total		(11.415)	(68)	2	-	(11.481)
Saldo líquido		209	(68)	-	-	141

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

13 - Intangível (continuação)

Movimentação 2023

		<u>2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>2023</u>
<u>Custo</u>						
Software e sistemas		11.622	-	-	-	11.622
Total		11.622	-	-	-	11.622
	Taxas anuais amortização (%)	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
<u>Depreciação</u>						
Software e sistemas	20%	(11.481)	(56)	-	-	(11.537)
Total		(11.481)	(56)	-	-	(11.537)
Saldo líquido		141	(56)	-	-	85

14 - Obrigações de repasses – recursos de loterias

Referem-se a recursos oriundos do produto da arrecadação das loterias para aplicação exclusiva em projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos nacionais e internacionais, os quais são gerenciados pelo COB e Confederações Olímpicas filiadas. As destinações dos recursos encontram-se discriminadas abaixo, contemplando também, as receitas financeiras auferidas no ano:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
COB – (Uso COB e Confederações filiadas)	408.869	330.115
Escolar	5.883	5.582
Universitário	906	575
Total	415.658	336.272

A movimentação dos recursos recebidos oriundos do produto da arrecadação das loterias no exercício está assim demonstrada:

	<u>COB/ Confederações</u>	<u>Escolar</u>	<u>Universitário</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	330.115	5.582	575	336.272
Arrecadação – entrada de recursos de loterias (a)	391.365	-	-	391.365
Receitas Financeiras (b)	23.932	243	228	24.403
(Provisões) reversões - ajuste (c)	18.066	2.450	3.255	23.771
(Reversões) provisões - devoluções (6)	(6)	-	-	(6)
(Reversões) provisões - atualizações monetárias de parcelamentos mantidos com as Confederações	121	-	-	121
Baixas de Prestações de Contas (d)	(132.954)	(2.362)	(3.150)	(138.466)
Receitas (reversões uso COB) (e)	(221.770)	(30)	(2)	(221.802)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	408.869	5.883	906	415.658

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14 - Obrigações de repasses – recursos de loterias (*continuação*)

- (a) Durante o ano de 2023, o COB recebeu a título de repasse da CEF o montante de R\$ 391.365 (R\$ 385.921 em 31 de dezembro de 2022) por meio de recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias. Esses recursos são destinados a fomentar o esporte de alto rendimento em suas mais diversas modalidades. As destinações são estabelecidas pelo COB em sua previsão orçamentária anual por meio de critérios técnicos e qualitativos que balizam as aplicações destes recursos mediante à repasses mensais às Confederações Olímpicas filiadas. Cabe destacar, que parte deste recurso é gerido diretamente pelo COB em projetos esportivos, parte dos recursos são utilizados, também, na manutenção da base administrativa.
- (b) Estão demonstrados, basicamente, os valores correspondentes aos rendimentos financeiros de recursos provenientes do produto de arrecadação das loterias, conforme instruído pela Instrução Normativa nº1 de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Não contemplam os rendimentos financeiros pertinentes aos recursos considerados “próprios”, não originários de repasses da CEF, mas tão somente, aquelas originárias das atividades institucionais privadas do COB.
- (c) Correspondem ao saldo líquido das provisões das prestações de contas recebidas até o último dia do ano de 2023 e em análise pelo COB, conforme divulgado na nota explicativa nº 6.
- (d) Representam as prestações de contas analisadas e finalizadas pelo COB das Confederações Olímpicas filiadas, durante o ano de 2023 no montante de R\$ 138.466 (R\$ 103.422 em 31 de dezembro de 2022), reduzindo o saldo de “Adiantamentos às Confederações” conforme divulgado na nota explicativa nº6. Após o período crítico da pandemia da COVID-19, foi possível observar que no decorrer dos anos de 2023 e 2022 os níveis das análises das prestações de contas por parte do COB retornaram à normalidade, vide Nota Explicativa nº 6.
- (e) Correspondem aos dispêndios realizados diretamente pelo COB, sendo utilizados para manutenção da Entidade e, também, para custear projetos esportivos vinculados ao alto rendimento. Cabe destacar que os recursos utilizados para a manutenção da Entidade (COB) estão alinhados com a portaria nº 341 de 15 de dezembro de 2017, emitido pelo Ministério do Esporte.

Quando dos repasses financeiros pela CEF, os valores são registrados em conta contábil de “bancos conta movimento” em contrapartida de “obrigações de repasses”. A baixa ou a reclassificação ocorre quando do efetivo pagamento a terceiros, tendo como lançamento credor de reversão a conta de receita (resultado), como se pode verificar na nota explicativa nº 25.

15 - Termos de fomento – esportes olímpicos

Em 30 de maio de 2022, foi celebrado o termo de fomento nº 006/2022 entre o COB e a Secretária Municipal de Esportes do Rio de Janeiro - RJ no montante de R\$ 3.456 com prazo de execução de 12 (doze) meses.

Em 2023 houve a celebração, entre às partes, de um aditivo de prorrogação do termo com as mesmas condições do termo nº 006/2022, este vigorando até maio/2024. O objeto do referido termo, é o apoio ao aperfeiçoamento técnico e físico de atletas do Município do Rio de Janeiro em preparação para os jogos Pan-americanos de Santiago 2023, realizado no período de out-nov/23, e para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, através da concessão de auxílio financeiro complementar para cobertura de despesas de alimentação, transporte, moradia, equipamentos esportivos pessoais e outros investimentos referentes a prática esportiva de alto rendimento.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15 - Termos de fomento – esportes olímpicos (continuação)

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o COB recebeu integralmente o valor do termo celebrado em 2022 e aproximadamente 60% do valor total do aditivo de prorrogação de 2023, conforme consignado em contrato. O saldo remanescente será recebido no decorrer do ano de 2024. Em caso de sobra de recursos ao final da vigência do termo atual, o COB procederá com a devolução integral a Prefeitura do RJ, conforme dispõe o termo.

O COB aplica tal recurso para fazer frente aos dispêndios vinculados exclusivamente ao referido Termo de Fomento, e as prestações de contas efetuadas pelo COB vem ocorrendo regularmente. As atualizações monetárias incorridas sobre o saldo do recurso financeiro, e ainda não utilizado pelo COB, é mantido em conta poupança e estão registrados no ativo circulante em contrapartida ao passivo circulante.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Termo de fomento – Secretária Municipal de Esportes do Rio de Janeiro	3.193	2.757
Total	<u>3.193</u>	<u>2.757</u>

16 - Contas a pagar a terceiros

A composição do saldo de contas a pagar a terceiros estão apresentados como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Terceiros Nacionais (a)	6.669	2.918
Terceiros Internacionais	8	1
Total	<u>6.677</u>	<u>2.919</u>

- (a) Em 31 de dezembro de 2023 o saldo desta rubrica refere-se, basicamente, às seguintes provisões:
- (i) Cartão Corporativo EBTA;
 - (ii) Benefícios aos colaboradores do COB; e
 - (iii) Aquisições de equipamentos esportivos.

17 - Receitas diferidas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrocínios (a)	97.129	104.385
Solidariedade Olímpica (b)	7.721	4.890
Outros	1	1
Total	<u>104.851</u>	<u>109.276</u>
Circulante	76.434	58.093
Não circulante	28.417	51.183
	<u>104.851</u>	<u>109.276</u>

- (a) Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da conta refere-se aos valores dos contratos de patrocínio do ciclo olímpico 2021-2024 a serem apropriados ao resultado (receita) linearmente, com exceção do montante de R\$ 1.200, o qual será reconhecido mediante utilização do VIK por parte do COB, em decorrência das características do contrato de patrocínio firmado entre o COB e o parceiro.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

17 - Receitas diferidas (continuação)

(b) A SOI é uma organização do Comitê Olímpico Internacional e seu objetivo é administrar os recursos financeiros destinados aos Comitês Olímpicos de diversos países por meio de programas de apoio, visando o desenvolvimento do esporte. O saldo no ano refere-se ao suporte financeiro recebido pelo COB para fazer frente a diversos programas vinculados ao esporte brasileiro realizados em parceria com às Confederações filiadas, além de prestação de contas ainda não analisadas pelo COB. Tais programas estão vinculados a: preparação de atletas, capacitação de treinadores, treinamento de gestores esportivos e promoção de valores olímpicos.

18 - Arrendamento a pagar

Referem-se aos contratos diretos de uso de bens imóveis, arrendados pela Entidade. Em síntese, tais contratos correspondem aos contratos de arrendamentos/locações em curso de longo prazo, cujas operações estão respaldadas contabilmente pelo CPC 06(R2) /IFRS16.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o COB possui 03 (três) contratos de arrendamentos vigentes. O saldo em aberto no passivo circulante, refere-se, aos contratos de arrendamentos que apresentam um prazo de vigência superior a 12 meses. No que tange ao arrendamento da sede administrativa do COB, por conta das obras de adequação do local realizada pelo COB no segundo semestre de 2022, foi consignado em contrato uma carência de 36 meses ao COB no aluguel, sendo até o mês de agosto/2025.

	Saldo a pagar em 31.12.2021	Adição (aditivo) em 2022	Juros em 2022	Baixas em 2022	Pagamentos em 2022	Saldo a pagar em 31.12.2022
Imóveis (contratos vigentes)	11.135	7.922	916	(7.710)	(5.020)	7.243
	11.135	7.922	916	(7.710)	(5.020)	7.243

	Saldo a pagar em 31.12.2022	Adição (aditivo) em 2023	Juros em 2023	Baixas em 2023	Pagamentos em 2023	Saldo a pagar em 31.12.2023
Imóveis (contratos vigentes)	7.243	131	710	-	(1.824)	6.260
	7.243	131	710	-	(1.824)	6.260

	2023	2022
Circulante	1.363	1.219
Não circulante	4.897	6.024
	6.260	7.243

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

19 - Parcelamento Lei Federal nº 13.988/2020

O COB celebrou em maio de 2021 junto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN o Termo de Transação Individual, com fulcro na Lei Federal nº 13.988/2020, cuja transação contemplou um parcelamento de débitos fiscais, em 145 parcelas, no valor total com desconto de aproximadamente R\$ 72 milhões de reais. O montante transacionado original, ou seja, sem o desconto efetivo, foi de aproximadamente R\$ 241 milhões. Em 2022 por meio da celebração de aditivo, foi incluído um novo débito fiscal no montante de aproximadamente R\$ 32 milhões sem desconto, e com desconto o montante de R\$ 9 milhões, fazendo com que o saldo do parcelamento com desconto fosse ajustado para R\$ 81 milhões.

O objetivo da transação foi de equacionar débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa da União, pertencentes à antiga Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM, e outros débitos próprios do COB que estavam judicializados.

O parcelamento de débitos fiscais da antiga CBVM foi necessário devido aos desdobramentos judiciais após a inclusão do COB no polo passivo pela justiça federal, como devedor solidário. Em decorrência deste fato, o COB ficou impedido de manter a sua regularidade fiscal federal e, conseqüentemente, emitir sua Certidão Negativa de Débitos – CND desde janeiro de 2019.

Adicionalmente, por força do acordo mantido junto à PGFN, o COB se comprometeu em manter as garantias eventualmente existentes na data de assinatura do Termo de Transação Individual. Ao final do exercício findo em 31.12.2023, o COB encontra-se adimplente com o referido parcelamento.

Abaixo, o demonstrativo dos saldos em aberto do parcelamento, em 31.12.2023 e 31.12.2022:

	Saldo a pagar em 31.12.2021	Adição (aditivo) em 2022	Atualizações em 2022	Amortizações em 2022	Saldo a pagar em 31.12.2022
Adm. / Fiscais (COB)	9.218	-	2.408	(1.097)	10.529
Adm. / Fiscais (CBVM)	61.688	9.425	6.692	(7.341)	70.464
	70.906	9.425	9.100	(8.438)	80.993

	Saldo a pagar em 31.12.2022	Adição (aditivo) em 2023	Atualizações em 2023	Amortizações em 2023	Saldo a pagar em 31.12.2023
Adm. / Fiscais (COB)	10.529	-	867	(1.271)	10.125
Adm. / Fiscais (CBVM)	70.464	-	5.800	(8.503)	67.761
	80.993	-	6.667	(9.774)	77.886

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

19 - Parcelamento Lei Federal nº 13.988/2020 (continuação)

	2023	2022
Circulante	8.575	8.756
Não circulante	69.311	72.237
Total	77.886	80.993

20 - Provisão para contingências

	2023	2022
Contingências trabalhistas (a)	63	-
Contingências administrativas/fiscais (b)	701	661
Contingências cíveis (b)	3	2
Total	767	663

- (a) Durante o exercício de 2023, as movimentações incorridas, referem-se, basicamente, há dois processos judiciais que apresentaram mudança de prognóstico de perda “possível” para “provável”, cujo objeto corresponde a suposto vínculo empregatício, comissões, horas extras, integrações, 13º salários, férias vencidas, FGTS, aviso prévio e INSS, vinculados a ex-prestadores de serviços. As atualizações sobre o saldo provisionado foram registradas em contrapartida ao resultado (despesa) e/ou passivo circulante (obrigações de repasses).
- (b) A movimentação apresentada refere-se, basicamente, ao reconhecimento das atualizações sobre o saldo provisionado, as quais foram registradas em contrapartida ao resultado (despesa) e/ou passivo circulante (obrigações de repasses).

Movimentação das provisões para riscos trabalhistas, administrativas/fiscais e cíveis:

	2023	2022
Saldo em 1º janeiro	663	1.064
Constituições/atualizações	104	42
Reversões	-	(443)
Saldo em 31 de dezembro	767	663

Composição dos depósitos/bloqueios judiciais

	2023	2022
Cíveis (i)	24.704	24.704
Administrativos/fiscais (ii)	5.697	5.447
Trabalhistas (iii)	437	783
Total	30.838	30.934

- (i) O saldo em 31 de dezembro de 2023 compõe-se, basicamente, de diversos bloqueios judiciais de natureza cível em conta bancária do COB que totalizam R\$ 24.691. Tais bloqueios correspondem a uma única execução fiscal ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a subsidiária CO-RIO. Em decorrência da natureza dos bloqueios judiciais mencionada acima, os quais não apresentam suporte legal para atualização monetária, o valor total original se manteve inalterado. O objeto do processo acima refere-se à uma suposta não conformidade na dispensa de um processo licitatório efetuado pelo CO-RIO, para a contratação de empresa para realização das cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Pan-Americanos. Os assessores jurídicos classificaram esse processo como risco de perda “possível”.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

20 - Provisão para contingências (continuação)

- (ii) A composição dos depósitos judiciais de natureza administrativa/fiscal totalizava R\$ 5.697 em 31 de dezembro de 2023. Corresponde a execução fiscal ajuizada pela União Federal contra o COB, com o objetivo de exigir da antiga Federação Brasileira de Vela e Motor os pagamentos dos débitos de tributos, o qual o COB foi arrolado como devedor solidário. Em decorrência da celebração do parcelamento de débitos fiscais por meio de Transação Individual com base na Lei Federal nº 13.988/2020 entre o COB e a PGFN, tais depósitos judiciais mantem-se ajuizado, por exigência legal, pois ficou consignada a manutenção de todas as garantias até a liquidação integral do referido parcelamento.
- (iii) Em 31 de dezembro de 2023, a composição dos depósitos judiciais de natureza trabalhista totaliza R\$ 437. No decorrer de 2023, houve diversos processos encerrados na esfera judicial, por este motivo é possível observar uma redução no saldo. A Entidade vem se defendendo na esfera judicial em diversos processos trabalhistas. A maioria das ações de ex-funcionários e ex-prestadores de serviços, que tem como objeto indenizações sobre vínculo empregatício, comissões, horas extras, integrações, 13º salários, férias vencidas, FGTS, aviso prévio e INSS.

A Entidade não possui ativos contingentes contabilizados.

Processos classificados como perda “possível”

A Entidade vem se defendendo judicialmente de ações de naturezas trabalhista, administrativa/fiscal e cível, cujo risco de perda foi classificado como “possível”, com base na avaliação de seus assessores jurídicos. Tais ações referem-se a processos relacionados ao COB e outros aos quais foi incluído como devedor solidário.

	2023	2022
Contingências administrativas/fiscais	15.455	14.518
Contingências trabalhistas	4.304	5.042
Contingências cíveis	1.445	1.282
Total	21.204	20.842

Processos Judiciais e Administrativos – “Perdas Possíveis”

Item	Valor Atualizado R\$	Descrição
Adm./Fiscal	9.779	Autos de infração relativos ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL. Nesse processo a Receita Federal do Brasil entende que o COB perdeu a isenção fiscal destes tributos no ano de 2010 por realizar transações não previstas em seus objetivos sociais gerando impactos fiscais;
Adm./Fiscal	5.557	Autos de infração relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS em decorrência da inconstitucionalidade de benefício fiscal, uma vez que o COB realizou supostas operações de importação sem o pagamento do ICMS;
Trabalhista	4.304	Ações trabalhistas, de processos de ex-funcionários e ex-prestadores de serviços do COB e do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, onde o COB foi incluído no polo passivo e;
Outros	1.564	Outros processos administrativos e judiciais de menor valor.
Total	21.204	

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

20 - Provisão para contingências (continuação)

Na subsidiária CO-RIO existem processos judiciais avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perdas “provável” e “possível” ou obrigações presentes cujos montantes não podem ser mensurados com suficiente segurança, no montante aproximado de R\$ 156.308 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 166.199, em 31 de dezembro de 2022). Para os processos judiciais classificados como perda possível, nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Os processos judiciais em curso, são como segue:

Processos Judiciais e Administrativos			
Item	Valor Atualizado R\$	Classificação de perda	Descrição
Ação Cível	49.369	Possível	Suposto ato de improbidade administrativa, cujo objeto refere-se a suposta existência de irregularidades no repasse de verbas federais junto a Construtora responsável pela construção da Vila Pan-americana;
Ação Cível	104.836	Possível	Suposta dispensa irregular de processo licitatório realizado pelo CO-RIO, para contratação de empresa para realização das cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Pan-Americanos e;
Ação Cível	2.103	Provável	O Convênio “005/07 - Revezamento da Tocha” foi reaberto e está sendo contestado pelo TCU. Ao final do segundo semestre de 2022, houve uma decisão judicial de execução do processo, gerando uma cobrança à Entidade CO-RIO na esfera cível. Os assessores jurídicos da Entidade protocolaram ação de embargos à decisão proferida, visando suspender a execução, a qual encontra-se em análise pelo judiciário.
Total	156.308		

No tocante ao convênio 171/04 - Instalações e Dependências da Vila Pan-americana, se encontrava em fase de análise pelo Governo Federal e sendo contestado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Justiça Federal, sendo passível de eventual glosa de despesa parcial ou total. Entretanto, com base em uma decisão apresentada pelo acórdão judicial nº 372/2023 TCU emitido em 08.03.2023, este tendo julgado que a Entidade CO-Rio não foi condenado solidariamente aos demais réus do processo, assim, os assessores jurídicos modificaram o prognóstico de perda de “possível” para “remoto” do referido processo. No mês de setembro/2023 houve a emissão da Certidão em Trânsito em Julgado para o referido processo judicial, acarretando o arquivamento do processo. Os assessores jurídicos classificaram em 2022 tal processo como perda possível no montante estimado de perda em R\$ 27.484.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

21 - Provisão para passivo a descoberto

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Empresas investidas		
Passivo a descoberto do Comitê Organizador dos Jogos Pan Americanos Rio 2007 (CO-RIO)	2.078	1.831
Total	<u>2.078</u>	<u>1.831</u>

O CO-RIO foi constituído em 2002 para promover e organizar os XV Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos Rio 2007. O COB detém 72% do Fundo Social da Entidade, sendo os restantes 28%, pertencentes às Confederações, Federações e Associações desportivas brasileiras.

Durante o exercício de 2023, o referido passivo a descoberto foi ajustado para o montante de R\$ 2.078 (R\$ 1.831 em 31 de dezembro de 2022), devido aos registros de atualização de contingências e outras despesas administrativas que totalizaram R\$ 247. Por esta razão, reconhecemos os efeitos do Passivo a Descoberto do CO-RIO no Passivo Não Circulante do COB.

Conforme prevê o estatuto do CO-RIO, o saldo remanescente do seu patrimônio líquido deverá ser destinado ao seu principal quotista, o COB, que tem honrado atualmente compromissos assumidos pelo CO-RIO.

22 - Tributos a pagar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IRRF- Remessa Exterior (a)	2.842	2.594
Encargos RPA (b)	557	557
Total	<u>3.399</u>	<u>3.151</u>

- (a) Durante o ano de 2017, o COB obteve Medida Liminar favorável permitindo suspender os pagamentos do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF incidentes sobre as remessas feitas ao exterior que estivessem diretamente vinculadas aos gastos com treinamentos e competições esportivas. Conservadoramente, o COB mantém a provisão dos valores não recolhidos à época, atualizados por juros Selic, até que o mérito seja julgado.

Em 23 de novembro de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.580/18 – “novo Regulamento do Imposto de Renda” -, o qual revogou o Decreto nº 3000/99 em totalidade. Neste novo dispositivo legal, o legislador excluiu as bases legais que suportavam a Medida Liminar, a qual permitia ao COB a suspensão do recolhimento do IRRF nas remessas para o exterior cujo objeto tivessem vínculo direto com treinamentos e competições esportivas.

Desta forma, a partir da publicação do Decreto nº 9.580/18, a Medida Liminar perdeu o suporte, e por esta razão estão sendo efetuados os recolhimentos do IRRF correspondentes às remessas para o exterior independentemente da natureza. Os valores provisionados e não recolhidos até 22 de novembro de 2018, continuarão provisionados aguardando uma decisão judicial.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

22 - Tributos a pagar (continuação)

- (b) Refere-se à provisão dos tributos a pagar sobre a prestação de serviços de profissionais autônomos. Durante o exercício de 2023 a Entidade não identificou a necessidade de atualizar esta provisão.

23 - Saldos e transações com partes relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se aos adiantamentos às Confederações filiadas e a contas a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e a pagar para a subsidiária CO-RIO, devidamente divulgadas nas Notas Explicativas n°s 6, 7 e 21.

b) Remuneração do pessoal chave da administração

O COB remunera historicamente seus dirigentes estatutários respeitando os limites estabelecidos em lei, com base no § 4º, artigo 12, da Lei 9.532/1997, com alterações efetuadas por meio da Lei 12.686/2013. A Entidade remunera, também, seus diretores não estatutários observando o teto constitucional, quando utilizado recursos das loterias. Tais remunerações totalizaram o montante de R\$ 8.506 em 2023 (R\$ 8.335 em 2022). Esses pagamentos incluem rescisões trabalhistas, encargos, diárias e gastos com assistência médica e auxílio alimentação.

A variação na remuneração global dos dirigentes e diretores, reportada no parágrafo anterior, quando comparada entre os anos de 2023 e 2022, correspondeu, basicamente, por três fatores: (i) desligamento do Diretor Administrativo; (ii) Junção da Diretoria Administrativa e Financeira; e (iii) aplicação do dissídio salarial 2023-2022.

24 - Cobertura de seguros (Não auditado)

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para todos os seus ativos físicos e para responsabilidade civil por montantes considerados pela Administração do COB suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

25 - Receitas/Despesas aplicação (reversões uso COB) – recursos de loterias

Correspondem as utilizações (reversões) dos recursos oriundos do produto da arrecadação das loterias, com “efeito caixa e não caixa”. "Efeito Caixa" é a utilização propriamente dita do recurso para fazer frente a despesas/ custos, já o "Efeito Não Caixa" são apropriações de despesas no período que por determinação da regra contábil não teve sua apropriação ao resultado quando do efetivo desembolso (ex.: depreciação de bens do ativo imobilizado). Tais recursos são consumidos diretamente pelo COB, sendo aplicados nas atividades meio e fim, como demonstrado no quadro abaixo. Os registros contábeis dessas reversões são feitos mensalmente em contrapartida ao Passivo Circulante.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

25 - Receitas/Despesas aplicação (reversões uso COB) – recursos de loterias (continuação)

	2023			2022		
	Fim	Meio	Total	Fim	Meio	Total
Receitas aplicação – recursos de loterias						
Reversões uso COB	161.039	60.763	221.802	151.824	50.308	202.132
	161.039	60.763	221.802	151.824	50.308	202.132
Despesas aplicação – recursos de loterias						
Despesas COB	(54.405)	(58.599)	(113.004)	(56.724)	(49.005)	(105.729)
Administrativas e Gerais	(22.870)	(17.457)	(40.327)	(27.241)	(11.203)	(38.444)
Com pessoal	(24.680)	(40.068)	(64.748)	(20.244)	(34.405)	(54.649)
Depreciação e Amortização	(72)	(828)	(900)	(54)	(3.096)	(3.150)
Financeira	(6.783)	(246)	(7.029)	(9.185)	(301)	(9.486)
Programas esportivos	(106.602)	(2.164)	(108.766)	(94.308)	(1.303)	(95.611)
Administrativas e Gerais	(82.686)	(2.065)	(84.751)	(72.402)	(1.114)	(73.516)
Com pessoal	(18.955)	(27)	(18.982)	(17.899)	(142)	(18.041)
Depreciação e Amortização	(2.715)	-	(2.715)	(2.629)	(1)	(2.630)
Financeira	(2.246)	(72)	(2.318)	(1.378)	(46)	(1.424)
Escolar	(30)	-	(30)	(790)	-	(790)
Administrativas e Gerais	(23)	-	(23)	(4)	-	(4)
Com pessoal	-	-	-	(775)	-	(775)
Depreciação e Amortização	(5)	-	(5)	(9)	-	(9)
Financeira	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)
Universitário	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)
Administrativas e Gerais	-	-	-	-	-	-
Com pessoal	-	-	-	-	-	-
Depreciação e Amortização	(0)	-	(0)	(0)	-	(0)
Financeira	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)
	(161.039)	(60.763)	(221.802)	(151.824)	(50.308)	(202.132)
Total aplicação - recursos de loterias	-	-	-	-	-	-

Abaixo, destacamos os principais itens que impactaram as reversões uso COB em 2023, a saber:

- **Despesas Administrativas e Gerais:** A variação apresentada nesta rubrica, refere-se, basicamente, aos seguintes eventos, a saber: (i) aplicação de recursos financeiros para fazer frente aos gastos incorridos com despesas administrativas e operacionais em geral vinculadas as atividades meio e fim, com destaques para áreas de Comunicação, Esportes, Eventos e Marketing; e (ii) maior necessidade de aplicação de recursos financeiros para fazer frente aos compromissos assumidos pela entidade vinculados a atividade fim, estes oriundos dos Jogos Pan-Americanos de Santiago em 2023, Programas de Preparação Olímpica – PPO e dos Programas de Desenvolvimento Esportivo (PDE), no que tange a preparação dos atletas brasileiros, staffs e estruturas físicas visando os Jogos Olímpicos de Paris de 2024 e futuras competições/missões esportivas, as quais são gerenciadas diretamente pelo COB.

- **Despesas com pessoal:** A variação apresentada nesta rubrica, refere-se, basicamente, aos seguintes eventos, a saber: (i) aplicação do dissídio salarial 2023-2022 vinculados as atividades meio e fim; e (ii) adequações salariais pontuais de colaboradores vinculados as atividades meio e fim.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

26 - Lei de incentivo ao esporte

A Lei Federal de Incentivo ao Esporte (Lei nº11.438/2006) é a base legal que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo no Brasil. O grande destaque desta Lei é a política de incentivos fiscais que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte e/ou Ministério do Esporte. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade não auferiu receitas provenientes desse programa incentivado.

27 - Patrocínios

As receitas de patrocínios são apresentadas como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cash - (a)	35.939	25.970
VIK - (a)	23.749	18.723
Atualização do saldo a receber da Rio 2016 (b)	1.121	1.911
Total	<u>60.809</u>	<u>46.604</u>

- (a) Referem-se às apropriações vinculadas aos patrocínios firmados pelo COB para o ciclo olímpico 2021-2024, estes sendo por meio de repasses financeiros (*Cash*) e/ou através de repasses de bens ou prestação de serviços (*VIK*), sendo consideradas as variações cambiais pertinentes a essa operação, vide nota explicativa nº 7; e
- (b) Refere-se à atualização monetária registrada no ano do contas a receber do patrocínio junto ao Rio 2016 conforme previsão contratual, vide nota explicativa nº 7.

28 - Doações

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Solidariedade Olímpica – SOI	3.277	3.592
Total	<u>3.277</u>	<u>3.592</u>

Os saldos referem-se ao suporte financeiro do COI, os quais devem ser aplicados exclusivamente nos diversos programas da SOI realizados em 2023 e 2022, tais como: preparação de atletas, capacitação de treinadores, treinamento de gestores esportivos e promoção de valores olímpicos, vide nota explicativa nº 17.

29 - Outras receitas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras receitas (a)	5.142	667
Total	<u>5.142</u>	<u>667</u>

- (a) A variação apresentada acima refere-se, basicamente, a dois eventos: (i) Cessão/licença dos direitos de exploração comercial de transmissões esportivas digitais; e (ii) termo de confissão de dívida celebrado entre o COB e um terceiro, objetivando o ressarcimento a entidade dos ativos perdidos no incêndio ocorrido em janeiro/2023. Tais equipamentos/materiais foram adquiridos à época com recursos próprios da entidade.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

30 - Despesas administrativas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços de terceiros e consultoria (a)	(32.467)	(21.002)
Doações (b)	(14.690)	(14.363)
Uniformes (c)	(5.373)	(3.977)
(Provisão)/reversão para perdas (d)	(4.279)	(1.469)
Viagens (e)	(2.213)	(1.294)
Aluguéis (f)	(1.678)	(1.374)
Outros (g)	(3.460)	(3.068)
Total	<u>(64.160)</u>	<u>(46.547)</u>

As principais variações no período foram como segue:

- (a) Referem-se aos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas no decorrer do ano de 2023 para as áreas administrativas, esportivas, jurídicas e outros, contratados pontualmente, além do reconhecimento linear da provisão da contraprestação do contrato de patrocínios na modalidade VIK, vide nota explicativa nº 7;
- (b) Referem-se, basicamente, a 03 (três) fatores, a saber: (i) saldo residual do Programa de Aporte Financeiro às Entidades Nacionais de Administração do Desporto - ENAD's elaborado pelo COB em 2022; (ii) Programa de Aporte Financeiro às ENAD's de 2023; (iii) doações discricionárias deliberadas pelo COB às ENAD'S. Ambos os eventos foram devidamente aprovados pelos órgãos estatutários;
- (c) Refere-se à utilização de uniformes em treinamentos e competições esportivas utilizados pelos atletas e staffs. Tais itens foram recebidos pelo COB por força do contrato de patrocínio celebrado na modalidade VIK, vide nota explicativa nº 7;
- (d) Referem-se, basicamente, a 02 (dois) fatores, a saber: (i) provisão da baixa dos bens e materiais sinistrados no incêndio do Galpão do Galeão/RJ no mês de janeiro/2023. Tais baixas sistêmicas estão ocorrendo gradativamente, com previsão de conclusão ao final do primeiro semestre do ano de 2024. e (ii) provisão para perda de devedores duvidosos, constituído sobre o saldo a receber da entidade Rio 2016, vide nota explicativa nº 7.
- (e) Refere-se aos gastos incorridos com deslocamentos de colaboradores e prestador de serviços, os quais viajam para participação em treinamentos, competições e missões esportivas gerenciadas pelo COB; e
- (f) Referem-se aos gastos incorridos com locações de bens imóveis, veículos, computadores e periféricos e outros equipamentos utilizados pelo COB em suas atividades institucionais.
- (g) Referem-se aos gastos incorridos com seguros, alimentação, provisão/reversão de contingências e outros gastos de pequenos valores.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

31 - Despesas com pessoal

As despesas com pessoal referem-se aos dispêndios utilizando recursos próprios do COB a fim de complementar determinados pagamentos tais como: salários, rescisões trabalhistas, encargos sociais e outros benefícios. Tais pagamentos ocorrem em determinadas situações quando o valor da obrigação é superior aos limites legais para fins de utilização de recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias.

32 - Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras incorridas em 2023 estão demonstradas da seguinte forma:

	Receitas	
	2023	2022
Receitas financeiras sobre aplicações financeiras (a)	2.983	2.750
Variação cambial ativa (b)	1.539	3.757
Atualizações monetárias sobre os depósitos/bloqueios judiciais	355	406
Total	4.877	6.913

(a) Refere-se às receitas financeiras sobre as aplicações financeiras oriundas exclusivamente dos recursos próprios do COB;

(b) Refere-se à movimentação contábil da variação cambial ativa apurada mensalmente por meio da atualização do saldo a receber em moeda estrangeira dos contratos de patrocínios do ciclo olímpico 2021-2024 (*Cash e VIK*), vide nota explicativa nº 7, item “i”;

	Despesas	
	2023	2022
Variação cambial passiva (c)	(2.411)	(3.892)
Despesas financeiras/tributárias (d)	(1.391)	(3.962)
Outras despesas financeiras	(101)	(99)
Total	(3.903)	(7.953)

(c) Refere-se a movimentação contábil da variação cambial passiva apurada mensalmente por meio da atualização do saldo a receber em moeda estrangeira dos contratos de patrocínios do ciclo olímpico 2021-2024 (*Cash e VIK*), vide nota explicativa nº 7, item “i”; e

(d) Refere-se às despesas financeiras liquidadas com recursos próprios do COB – tais como: juros, tarifas bancárias, além de atualizações monetárias. Nesta linha também estão relacionados os pagamentos com impostos e contribuições incidentes sobre a importação de bens e serviços, tais como: IRRF importação, CIDE Importação, PIS e COFINS Importação e outros.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

33 - Compromissos

a) Prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU

Para efeito de acompanhamento do que trata a Instrução Normativa nº 48 de 2004, do Tribunal de Contas da União, a Entidade deve disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, por meio da internet, em módulos denominados “Extranet TCU” - ETCU, definidos conforme Decisão Normativa TCU nº 69 de 2 de agosto de 2005, informações sobre a destinação dos recursos provenientes de concursos de prognósticos e de loterias federais e similares. A partir de 2018 o ETCU foi liberado para acesso ao público por meio de solicitação via formulário no site do COB.

b) Cessão de uso do parque aquático Maria Lenk

Nos termos publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 17 de março de 2008, foi celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o COB, o Termo de Cessão de Uso do complexo esportivo lavrado sob o nº 08/2008-F/SPA - Parque Aquático Municipal Maria Lenk - PAMML, objetivando a cessão de uso da mencionada instalação esportiva situada na Avenida Abelardo Bueno, s/nº.

Pelo referido instrumento contratual, o COB se compromete a administrar o complexo esportivo, assumindo todas as responsabilidades legais, fiscais, encargos e outros, inclusive a manutenção permanente e a segurança do local e seu mobiliário pelo prazo de 20 anos. O COB pode utilizá-lo exclusivamente para promoção de suas atividades institucionais e eventos esportivos em geral, em especial às práticas de esportes aquáticos, devendo para tanto, manter o imóvel em ótimas condições de uso. A devolução do bem se dará em perfeitas condições de uso, assumindo o COB todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do uso do imóvel, bem como, sua manutenção. Em agosto de 2022, foi celebrado um acordo entre o COB e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, para a renovação da concessão do parque aquático Maria Lenk por mais 20 anos. A partir deste ato, o acordo de concessão passa a ter uma vigência até o ano de 2048, já que no acordo inicial previa uma vigência até o ano de 2028.

c) Atendimento as portarias do Ministério do Esporte - ME

Portaria nº 115/2018: Ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente “maior ou igual um”, calculado pela divisão do ativo circulante sobre o passivo circulante e do índice de Gastos Administrativos “inferior a um” composto pela divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias – DRE) de acordo com o capítulo II Art.4º.

- A Portaria publicada em 04 de abril de 2018, que entrou em vigência em 27 de junho de 2018, se aplica para verificação do atendimento às exigências previstas nos Art. 18 e 18.a da Lei 9.615/98.
- Em 31 de dezembro de 2023, os índices mencionados acima da Entidade, estão performando da seguinte forma: (i) Liquidez Corrente = **1,10** (em 2022 de 1,15) e; (ii) Índice de Gastos Administrativos = **0,99** (em 2022 de 0,99).

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

33 – Compromissos (continuação)

Portaria nº 341/2017: Estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre “Meio e Fim” e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º.

- A arrecadação com os recursos oriundos do produto de arrecadação das loterias durante o exercício de 2023, totalizou R\$ 391.365 (em 2022 de R\$ 385.921), e os gastos com as despesas administrativas – “total despesas aplicação meio” no mesmo período totalizaram o montante de R\$ 60.763 (em 2022 de R\$ 50.308), apresentando assim um percentual de **15,5%** (em 2022 de **13,0%**). Em ambos os exercícios, o percentual apresentado é inferior ao máximo estabelecido pela portaria.

34 - Instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Entidade contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as necessidades operacionais e financeiras, representados basicamente por equivalentes de caixa, aplicações financeiras e recebíveis, categorizados como mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis. A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

b) Riscos de instrumentos financeiros

O risco de crédito é o risco principal da Entidade, que consiste no risco de a contraparte não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria a prejuízo financeiro. Os instrumentos financeiros, que expõem a Entidade ao risco de concentração de crédito, consistem em equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber.

Todas as operações da Entidade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. As contas a receber referem-se basicamente aos contratos de patrocínios celebrados pelo COB e seus parceiros para o ciclo olímpico 2021-2024, vide nota explicativa nº 7.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Entidade não possuía operações de derivativos em aberto. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com a sua posição de caixa e equivalentes de caixa.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

35 - Eventos subsequentes

Não é de conhecimento da Administração, até a data da emissão deste relatório, de eventos que possam impactar as operações da entidade COB, com reflexos em suas Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023.

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente

Rafael Olivetti Baptista
Contador CRC RJ – 109530/O-2